



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000041/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação e anulação de dotação conforme inciso II no valor de R\$ 925.786,34 e III no valor de R\$ 295.000,00, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e do Art. 7º da Lei Municipal nº 789/2023

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

Excesso de Arrecadação

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		350.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		775.786,34
Sub-Total:		1.125.786,34

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		25.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		8.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		36.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		6.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		95.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.220.786,34

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II no valor de R\$ 925.786,34 e III no valor de R\$ 295.000,00, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e do Art. 7º da Lei Municipal nº 789/2023.

09.018-FUNDO DE MANUT. DESENV EDUCACAO DA BASICA -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
09.018.12.361.0009.2015.3.1.9.1.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		68,88
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		248.931,12
09.018.12.361.0009.2020.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		25.000,00
Sub-Total:		295.000,00

Total Parcial Reduzido: 295.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000041/2024

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL